



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 404

de 09 de dezembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 281, de 22 de outubro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

| Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência | |
|--|---------------------|
| Arrecadação provável até dezembro/93..... | CR\$ 136.982.567,91 |
| Orçado | CR\$ 22.150.000,00 |

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

| | |
|--------------------------------|---------------------|
| Arrecadação provável | CR\$ 136.982.567,91 |
| Orçado | CR\$ 22.150.000,00 |
| Excesso provável | CR\$ 114.832.567,91 |
| (-) Suplementado | CR\$ 94.948.524,11 |
| Subtotal | CR\$ 19.884.043,80 |
| Este Crédito Suplementar | CR\$ 337.500,00 |
| Saldo | CR\$ 19.546.543,80 |

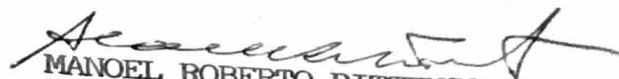


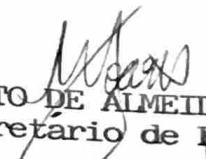
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Cont...


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de dezembro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 404 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | SUPLEMENTAÇÃO - CR\$ |
|--|--------------|----------------------|
| Secretaria de Saúde 2006.13754282.024 | 4312-00 | 337.500,00 |
| TOTAL | | 337.500,00 |